

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 002/2014-PROEN/PIBID

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS-BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada no Decreto 7219/2010, na Portaria CAPES nº 096, de 18 de julho de 2013 e no Edital nº 061/2013/CAPES, de 02 de agosto de 2013, torna público o processo de seleção para acadêmicos-bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

1. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1 Objeto

O objeto deste edital é a concessão de bolsas de iniciação à docência, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para estudantes da UNICENTRO matriculados nos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional.

1.2 Vagas

Licenciatura	Campus/polo	Número de bolsistas por subprojeto	
Biologia	CEDETEG	24	
Educação Física	Irati	12	
Filosofia	Santa Cruz	12	
Física	CEDETEG	12	
Geografia	CEDETEG	12	
Geografia	Irati	12	
História	Irati	12	
História	Santa Cruz	12	
Letras Espanhol	Irati	12	
Letras Inglês	Irati	12	
Letras Inglês	Santa Cruz	12	



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Letras Português	Irati	12
Letras Português	Santa Cruz	24
Matemática	CEDETEG	24
Matemática	Irati	24
Música/Arte	Santa Cruz	12
Pedagogia	Irati	24
Pedagogia	Santa Cruz	24
Química	CEDETEG	12
Interdisciplinar/História	Santa Cruz	6
Interdisciplinar/Letras Português	Santa Cruz	6
Interdisciplinar/Biologia	CEDETEG	6
Interdisciplinar/Geografia	CEDETEG	6

O PIBID, patrocinado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem como objetivo incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública.

1.2. Cronograma

Atividade	Data		
Lançamento do Edital de Seleção	04/02/2014		
Inscrições	05/02 a 25/02/2014		
Seleção	27/02 e 28/02/2014		
Lançamento do Edital de Resultado	06/03/2014		
Entrega da Documentação	07/03 a 11/03/2014		
Início das Atividades	14/03/2014		

2. REQUISITOS

Os requisitos indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a participação do candidato no processo de seleção:

- I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 002/2014-PROEN/PIBID

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS-BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

- III. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão a partir do inicio das atividades do PIBID.
- V. ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para dedicar ao PIBID.

3.INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas junto aos Protocolos da UNICENTRO – Campus Santa Cruz, CEDETEG e Irati, conforme a oferta do curso de licenciatura, no período de 05 a 25 de fevereiro de 2014.

- 3.1.Documentos necessários para inscrição:
 - Ficha de Inscrição ANEXO I deste edital
 - Cópia CPF, RG e RA
 - Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (www.tse.gov.br)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos acadêmicos-bolsistas será realizada por meio de prova escrita ou entrevista classificatória, perante banca, a ocorrer nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2014, nos Departamentos Pedagógicos das respectivas áreas.

5. RESULTADO

A publicação do Edital de Resultado, contendo a relação dos classificados, ocorrerá até o dia 06 de março de 2014. O edital de resultado tem validade de 1 ano.

Para a bolsa de iniciação à docência, serão convocados os primeiros colocados dentro do número de vagas, conforme descrito no item 1.2 (Vagas), ficando os demais classificados em lista de espera para o caso de eventuais substituições.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente edital e o edital de resultados são disponibilizados no site http://www.unicentro.br/coorcap/pibid/editais.asp

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Professora Karina Worm Beckmann, Coordenadora Institucional do PIBID, no telefone (042) 3629-8116, na Secretaria do PIBID, no telefone (042) 3621 – 1336, falar com Angélica ou Lais, ou com o Coordenador da Área.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Área		Coordenador (a)		Contato	
	Ana Lúcia Crisóstimo				
Biologia	Carlos Eduardo Bittencourt Stange		3629-8111		
Filosofia		Manuel Moreira da Silv	а	3621-1073	
Interdicciplinar	Adriana Massae Kataoka Silva		3629-8111		
Interdisciplinar	Antonio Henriques Gonçalves Cunha		3621-1055		
História		Carmem Lucia Gomes de	3621-1061		
Dodogogio	Ana A	Ana Aparecida de Oliveira Machado Barby		0004 4057	
Pedagogia	Angela Helena Bona Josefi		3621-1057		
Letras Inglês		Lidia Stutz		3621-1055	
Letree Dertuguês	Luciana Fracasse		2004 4055		
Letras Português	Dalila Oliva de Lima Oliveira		3621-1055		
Musica/Arte	Da	aiane Solange Stoeberl da	Cunha	3621-1308	
Química		Neide Hiroko Takata		3629-8174	
Geografia		Cecilia Hauresko		3629-8117	
Matemática	Luciene Regina Leineker		3629-8348		
ivialematica		Doroteya Gavanski		3029-0340	
Física	Ricardo Yoshimitsu Miyahara		3629-8146		
Educação Física/Irati		Emerson Luis Velozo		3421-3032	
Geografia/Irati	War	nda Terezinha Pacheco dos	s Santos	3421-3230	
Matemática/Irati	Leoni Malinoski Fillos		2424 2042		
Matematica/nati	Joyce Jaquelinne Caetano		3421-3013		
Podogogio/Iroti	Ana Flavia Hansel		2424 2024		
Pedagogia/Irati	Rejane Klein		3421-3024		
História/Irati	Claercio Ivan Schneider		3421-3026		
Letras Português/Irati	Loremi Loregian Penkal		3421-3023		
Letras Inglês/Irati	Ruth Mara Buffa		3421-3023		
Letras Espanhol/Irati	Cibele Krause Lemke		3421-3023		



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UNICENTRO, em quaisquer das suas instâncias, não assume compromisso algum em termos de admissão, como bolsista do PIBID, dos classificados neste processo seletivo e em termos de pagamento das correspondentes bolsas, enquanto os recursos pertinentes não forem disponibilizados pela CAPES.

Guarapuava, 04 de fevereiro de 2014.

Profa Karina Worm Beckmann

Bechna

Coordenadora Institucional do PIBID





Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 002/2014-PROEN/PIBID

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS-BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM:	
Subprojeto:	Pólo: () Guarapuava
Coordenador:	
INFORMAÇÕES PESSOAIS:	
Nome:	
CPF: RG.:	RA:
Licenciatura:	Série:
Endereço:	
Telefone residencial: Telefor	ne celular:
e-mail:	
PIBID; II. estou ciente de que, se selecionado neste p	ando curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo processo seletivo, não poderei receber qualquer outro vidades previstas no projeto, conforme exigência deste semanais para dedicar ao PIBID.
Local e data	Assinatura do candidato
ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:	

- CPF, RG e RA;
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais

Local de Inscrição: Protocolo do campus onde a vaga está sendo ofertada;

Entrevista: Conforme item 4 a ser realizada no Departamento Pedagógico/campus da respectiva área de inscrição.

Trâmite: Protocolo/Departamento Pedagógico/Coordenador de Área /PIBID

Home Page: http://www.unicentro.br